



PORTARIA N.º 075/2021.

Determina a instauração de Processos Administrativos Disciplinares para apurar denúncias de descumprimento funcional e de falta de responsabilidades de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando denúncias de descumprimento funcional e de falta de responsabilidade para com a Administração Pública, resolve:

Art. 1.º - Determinar a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento que faça, por meios legais, a instauração de processos administrativos disciplinares para apurar denúncias de descumprimento funcional e de falta de responsabilidade dos servidores públicos municipais José de Anchieta Alves Machado e Viviane Maria Dantas Fechine, frente aos princípios da Administração Pública, que, segundo as denúncias, deixaram de atender pacientes em busca de socorro emergencial e de fazer testagem de covid, respectivamente, tendo, inclusive, deixado alguns testes se vencerem.

Art. 2.º - É dado o prazo de noventa dias, para apuração dos fatos.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 28 de maio de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal